



A/C Mariano

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.207, de 11 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º e seu § único, da Lei nº 4.440, de 09 de fevereiro de 2005, alterado pela lei 4.454 de 10 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.728,02 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.440, de 09 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos Não Combutáveis
 1001-1236100471.048 – Ampliação da Escola Municipal Félix Hoppe - Recursos do Estado
 4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em andamento(2265).....**R\$ 25.728,02**
SOMA.....R\$ 25.728,02

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, "caput", o superávit existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada nº 04.045.495-6, conforme demonstrativo que segue.....**R\$25.728,02**
SOMA.....R\$ 25.728,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

